



## **NOTA DE PÚBLICA DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CHAMADA PARA APLICADORES DE PROVA PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC 2021 – ETAPAS 1 E 2 EM MANAUS**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UFAM – COMPEC** torna público que:

1. Entre os dias **14/02/2022 (seg)** e **18/02/2022 (sex)**, todos os aplicadores de prova que se inscreveram, via chamada pública, para trabalhar no Processo Seletivo Contínuo da UFAM – PSC 2021 – Etapas 1 e 2 na antiga data: 30/01/2022, devem confirmar ciência da nova data de aplicação do concurso: **06/03/2022, domingo**, no horário das **06h às 13h**, utilizando a aba “Inscrição (Público - Confirmação)” do site: [fiscaiscompec.ufam.edu.br](https://fiscaiscompec.ufam.edu.br). Todos os locais de prova permanecem inalterados.

Após a data supracitada, quem não confirmou ciência da nova data terá sua inscrição como aplicador **CANCELADA**, sem bloqueio no sistema.

2. A partir do dia **21/02/2022 (seg)** até o **total preenchimento de vagas disponíveis**, estará aberta a **INSCRIÇÃO DE COLABORADORES JÁ CADASTRADOS NA BASE DE DADOS DA COMPEC-UFAM**.

A inscrição acontecerá **exclusivamente** através do endereço eletrônico [fiscaiscompec.ufam.edu.br](https://fiscaiscompec.ufam.edu.br) na aba “Inscrição (Público)”.

### **OBSERVAÇÃO – BIOSSEGURANÇA – COVID-19**

Em concordância com os protocolos de biossegurança da UFAM, frente à pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), recomendamos aos interessados:

- ✓ Não pertencer ao grupo de risco;
- ✓ Se pertencer ao grupo de risco, somente aqueles vacinados com as duas doses contra a SARS-CoV-2 (COVID-19).

### **QUEM PODE TRABALHAR NO PSC 2021 – ETAPAS 1 E 2**

#### **1. ATIVAÇÃO DE CADASTRO:**

- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias do quadro de anexo II;
- ✓ Aquele que possuir RG e PIS/PASEP;
- ✓ Aquele que já trabalhou em concursos aplicados pela COMPEC, em anos anteriores e que não esteja com bloqueio registrado, devido a faltas sem justificativa;
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h do dia 06/03/2022.

#### **2. NOVOS COLABORADORES:**

- ✓ A COMPEC-UFAM ainda não estará disponibilizando cadastro para novos colaboradores no PSC 2021 – Etapas 1 e 2.



## QUEM NÃO PODE TRABALHAR NO PSC 2021 – ETAPAS 1 E 2

- ✓ Quem possui somente conta empresarial;
- ✓ Quem possui somente conta poupança não movimentada;
- ✓ Quem possui somente conta conjunta;
- ✓ Quem possui somente conta salário;
- ✓ Quem estiver com a conta bancária inativa ou bloqueada;
- ✓ Quem não possui RG e PIS/PASEP/NIS/NIT;
- ✓ Quem estiver com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;
- ✓ Servidores públicos federais contratados sob a [Lei 8745/1993](#), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no [art. 76-A da Lei 8.112/1990](#) e pelo [decreto 6.114/2007](#);
- ✓ Quem não justificou sua ausência em concursos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por 2 anos contados a partir do dia de sua falta).

## REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

- ✓ Estar munido com os seguintes documentos:
  - ✓ Números de CPF, RG e PIS/PASEP/NIS/NIT;
  - ✓ Cartão do Banco ou aplicativo (onde seja possível ler números de agência e conta).
- ✓ Informar contatos de celular e e-mail válidos e acessíveis no ato da inscrição;
- ✓ Declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos de biossegurança e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias.

## MOMENTOS DA INSCRIÇÃO

- ✓ No primeiro momento, o colaborador deve informar seu CPF no sistema, que julgará se o mesmo está apto a se inscrever (possui cadastro na base de dados E não possui nenhuma falta registrada nos últimos dois anos);
- ✓ No segundo momento, escolher o concurso “Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Etapas 1 e 2”, clicando no link logo abaixo ao “Concurso”;
- ✓ No terceiro momento, o colaborador terá a liberdade de escolher a instituição (disponível) em que pretende trabalhar, favor verificar com cuidado o endereço;
- ✓ O quarto momento é a última oportunidade de verificar e atualizar os dados pessoais e contatos, favor, prestar muita atenção neste passo, pois dados errados podem inibir o processo de pagamento;
- ✓ Ainda no quarto momento, o colaborador deverá declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos de biossegurança e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias;



- ✓ Após a conclusão do processo, baixar e salvar o Manual de Instruções do Aplicador, disponibilizado logo após confirmar os dados e prosseguir no quarto momento.

## PAGAMENTO

Aos **SERVIDORES FEDERAIS DA UFAM (ATIVOS)** que prestarem serviços à COMPEC será lançado o valor bruto no contracheque, os descontos de impostos serão realizados automaticamente na folha.

**DEMAIS COLABORADORES** que prestarem serviços à COMPEC receberão o pagamento via Departamento de Finanças (DEFIN/UFAM) diretamente na conta informada no ato da ativação. Para esta categoria serão recolhidos impostos de **INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor bruto (ver quadro anexo). Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG e PIS/PASEP** e informe estes dados no sistema no ato de sua inscrição.

**O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO** é de aproximadamente 90 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso, podendo este prazo ser reduzido ou estendido sem aviso prévio por parte da COMPEC.

## FALTAS

O colaborador que se ausentar no dia de realização do concurso, é automaticamente removido da folha de pagamento, bloqueado no sistema e impedido de prestar serviços à COMPEC por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o bloqueio em caso de falta:

- 1. ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar neste Processo Seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve entrar em contato com a COMPEC (exclusivamente através do e-mail: [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br)) pelo menos até uma semana antes da aplicação do concurso para solicitar o cancelamento de sua inscrição como aplicador. Neste caso, o colaborador não é bloqueado e pode trabalhar normalmente em certames futuros aplicados por esta comissão;
- 2. APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa



documentada (atestado, documento comprobatório, etc.) à COMPEC até o dia 31/05/2022, exclusivamente através do e-mail: [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC através do e-mail [fiscaiscompec@ufam.edu.br](mailto:fiscaiscompec@ufam.edu.br).

### ANEXO I – TABELA DE VALORES

<i>Função</i>	<i>Valor Bruto</i>	<i>Desconto INSS (11%)</i>	<i>Desconto ISS (5%)</i>	<i>Total de Descontos (16%)</i>	<i>Valor Líquido</i>
<i>Aplicador</i>	R\$ 180,18	R\$ 19,82	R\$ 9,01	R\$ 28,83	R\$ 151,35

### ANEXO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS HABILITADAS PARA PAGAMENTO

<i>Instituição Bancária</i>	<i>Código</i>	<i>Mercado Pago</i>	
			323
		Neon	655
		Next	237
		Nubank	260
		Original	212
		PagSeguro	290
		PicPay	380
		Santander	033
		Sicoob	756
<i>Banco da Amazônia</i>	003		
<i>Banco do Brasil</i>	001		
<i>Banpará</i>	037		
<i>BMG</i>	318		
<i>Bradesco</i>	237		
<i>Caixa Econômica</i>	104		
<i>Inter</i>	077		
<i>Itaú</i>	341		

Manaus, 10 de fevereiro de 2022  
Comissão Permanente de Concursos – COMPEC